CORREIO BRAZILIENSE

Publicado em 07/03/2024 - 05:56

Debate sobre porte de droga acirra clima no Congresso e no STF

Congresso e STF no embate sobre drogas

Com o adiamento no Supremo do julgamento a respeito da descriminalização da posse de maconha para uso pessoal, parlamentares querem acelerar a votação de PEC que torna crime qualquer quantidade de entorpecentes

» LUANA PATRIOLINO
» EVANDRO ÉBOLI
» INGRID SOARES

Parlamentares celebraram o novo adiamento do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre descriminalização do porte de maconha para uso pessoal. A apreciação foi suspensa na Corte com o pedido de vista feito pelo ministro Dias Toffoli. O placar está em 5 x 3 para afastar a criminalização, com a fixação de parâmetros para diferenciar usuários de traficantes.

Ante a nova paralisação do julgamento no STF, senadores pediram, ontem, ao presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que coloque em votação a proposta de emenda à Constituição (PEC) das Drogas. O texto torna crime o porte e a posse de entorpecentes, independentemente da quantidade.

O senador Efraim Filho (União-PB), relator da proposta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), afirmou que a ideia é, na próxima quarta-feira, avançar na CCJ a análise do projeto, reafirmando a criminalização do porte e da posse de drogas.

"Começamos na quarta-feira, na CCJ e, depois, definiremos a pauta no plenário. Há uma ampla e sólida maioria no Parlamento, bem acima do comum, dos 49 votos necessários", frisou. "É um sentimento em sintonia com o que pensa a sociedade brasileira, que é contrária à liberação das drogas, e é por esse motivo que entendemos que esse não é tema para ser decidido por tribunais, mas pelo Congresso."

O parlamentar lembrou que "há divergência dentro do próprio Supremo" a respeito da atribuição. "Há alguns que dizem que a competência e a prerrogativa para esse tipo de definição cabe ao Congresso", afirmou.

Na Câmara, o deputado federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) ressaltou que o pedido de vista feito por Toffoli dará mais tempo para que o Legislativo vote sobre o assunto antes do STF.

"Muitos de nós, parlamentares, entendemos que isso é usurpação de competência. É uma matéria legislativa, o STF continua usurpando competência, mas, com esse tempo, acho que agora dá tempo para o Senado acelerar, a Câmara também, e votarmos de uma vez por todas antes da decisão do STF", comentou o deputado.

Sessão

De acordo com as regras do Supremo, com o pedido de vista, o ministro tem até 90 dias para fazer a avaliação e anunciar seu voto. A discussão da matéria estava travada desde agosto por interrupção de André Mendonça. Em dezembro, ele liberou o processo para discussão, mas a Corte estava próxima do período de recesso.

Antes de passar a palavra para Mendonça, ontem, o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, lembrou que o julgamento não discute a legalização das drogas ou da maconha.

"Droga é ruim, e o tráfico de drogas deve ser combatido", esclareceu. "Nós não estamos discutindo legalização, nós não estamos modificando os atos normativos editados pelo Congresso", completou.

Segundo o presidente da Suprema Corte, o julgamento pode ajudar a corrigir a desigualdade e o perfilamento racial em abordagens policiais. "Esse filme da não distinção clara do que é tráfico e o que é consumo já assistimos e sabemos quem morre no final", assegurou. "O homem negro e pobre, que porta 10 gramas de maconha, vai ser considerado traficante e enviado para a prisão, já o homem branco, de bairro nobre, com 100 gramas da droga, será considerado usuário e liberado. O que está em jogo é evitar a aplicação desigual da lei em razão da cor e das condições econômicas e sociais do usuário", completou.

Barroso também anunciou um ajuste no seu voto, para acompanhar o critério de até 60 gramas para diferenciar usuários e traficantes.

Mendonça votou contra a descriminalização, por entender que essa decisão é tarefa do Legislativo. "O Congresso já despenalizou o usuário de droga porque ele não é privado da liberdade. A minha divergência é que estamos tratando de duas questões: necessidade de critério para distinguir tráfico de uso e descriminalização", afirmou.

Nunes Marques também votou. Ele defendeu que a criminalização de pequeno porte ajuda a coibir a escalada do tráfico de drogas. "O tráfico continua sendo crime equiparável aos hediondos, mas o consumo, não", frisou.

Durante o julgamento, os ministros entraram em desacordo sobre o uso do termo "descriminalização". Para Gilmar Mendes e Barroso, a palavra pode gerar um desentendimento no debate e é melhor evitá-la para não confundir com legalização. No entanto, Mendonça enfatizou que, na prática, o que está em discussão no STF é exatamente isso, a descriminalização da maconha.

"As drogas não estão sendo nem serão liberadas no país por decisão do Supremo Tribunal Federal", rebateu Barroso. "Não estamos discutindo a legalização, não estamos modificando os atos normativos editados pelo Congresso", acrescentou.

Mais novo integrante da Corte, o ministro Flávio Dino não participará do julgamento porque sua antecessora, a ministra aposentada Rosa Weber, já votou no recurso. Ainda faltam os votos de Luiz Fux, Dias Toffoli e Cármen Lúcia.

Legislação

Atualmente, a legislação criminaliza a compra, a posse, o transporte e o cultivo de drogas para uso pessoal, mas não prevê pena de prisão. Os infratores podem ser penalizados com advertência, serviços comunitários ou medidas educativas. Como a lei não faz essa distinção, a decisão sobre quanto é porte e quanto é tráfico de drogas, por exemplo, acaba sendo da polícia durante a abordagem ou de cada juiz.

Antonio Augusto/SCO/STF

Sessão plenária do Supremo: dois magistrados, André Mendonça e Nunes Marques, votaram ontem, contra a descriminalização

> **Droga é ruim, e o tráfico de drogas deve ser combatido. Não estamos discutindo legalização, não estamos modificando os atos normativos editados pelo Congresso"**
>
> ***Luís Roberto Barroso,*** *presidente do STF*

O placar

Veja como votou cada ministro até agora

Gilmar Mendes
A favor da descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal. Votou para que a fixação de 60 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas seja presumido usuário, caso não haja outros indícios de tráfico.

Edson Fachin
Votou pela descriminalização, mas não fixou uma quantidade específica. Segundo ele, esse item deve ser estabelecido pelo Congresso Nacional.

Luís Roberto Barroso
A favor da descriminalização, com quantidade de 60 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas para usuário, caso não haja indícios de tráfico.

Alexandre de Moraes
Posicionou-se a favor da descriminalização, com quantidade de 60 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas para usuário, caso não haja indícios de tráfico.

Rosa Weber (aposentada)
A favor da descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal. Votou para que a quantidade de 60 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas seja presumido de usuário, caso não haja indícios de tráfico.

Cristiano Zanin
Votou contra a descriminalização, mas concordou com a necessidade de um critério para diferenciar usuário de traficantes. Defendeu 25 gramas, além das seis plantas.

André Mendonça
Votou contra a descriminalização da maconha. Limite de 10 gramas, até que o tema seja definido pelo Congresso, em um prazo de 180 dias.

Nunes Marques
Votou contra a descriminalização da maconha e acompanhou Zanin no limite de 25 gramas, além das seis plantas.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Copyright © Clipclap 2025.